



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 89

Recife, 17 de maio de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	5
PPENGFIS	8
CODAI	8

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 529/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007491/2022-76,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, designada pela Portaria GR/UFRPE nº 254/2022, de 17/03/2022, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 49, de 17/03/2022, composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, RODRIGO SILVA ROSAL DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 2358899, e KATYA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1543735, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 530/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012194/2022-42,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) THERES GEORGE FREIRE DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1757943, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta UFRPE, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 1194/2022-GR-UFRPE, de 13/05/2022.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 242/2018, de 20/02/2018, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 26, de 22/02/2018.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 531/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009630/2022-04,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) PASCHOAL COELHO GROSSI, Matrícula SIAPE nº 2131429, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta UFRPE, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 1192/2022-GR-UFRPE, de 13/05/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 532/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010741/2022-55,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 399/2022, de 28/04/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 76, de 28/04/2022, que alterou a UORG de exercício dos servidores relacionados, lotados no(a) Sistema Integrado de Bibliotecas – SIB, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 22231/2022-SPP-DDP, de 11/05/2022, constante no processo mencionado:
Onde se lê: [...]

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	DE	PARA
1643521	MARIA MIRANDA GOMES	SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS-SIB	COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PROCESSAMENTO TÉCNICO-SIB
1851714	ELISABETH DA SILVA ARAUJO	COORDENAÇÃO DA BIBLIOTECA SETORIAL MANUEL CORREIA DE ANDRADE - SIB	SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS-SIB

Leia-se: [...]

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	DE	PARA
1643521	MARIA MIRANDA GOMES	SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS-SIB	COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PROCESSAMENTO TÉCNICO-SIB

PORTARIA GR/UFRPE Nº 533/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022527/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 304/2022, de 29/03/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 57, de 29/03/2022, e reconduzida pela Portaria GR/UFRPE nº 410/2022, de 29/04/2022, composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2057197, MARCELA CÁSSIA SOUZA DE MELO BENÍCIO FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 2022574, e pelo Discente FELIPE DE ALBUQUERQUE SILVA, CPF nº 113.***-***-33, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 89, terça-feira, 17 de maio de 2022.

Página | 5

regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 534/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030207/2021-84,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 30/03/2022, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do §2º inciso I do art. 20 da Emenda nº 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no §19 do art. 40 da Constituição Federal de 88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019), c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGE/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ALANIO FELIX DA SILVA
Nº SIAPE	0382931
CARGO	TECNICO EM MECANICA
LOTAÇÃO	DLOGS

PORTARIA GR/UFRPE Nº 535/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013116/2021-84,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 327/2022, de 05/04/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 62, de 05/04/2022, e reconduzida pela Portaria GR/UFRPE nº 407/2022, de 29/04/2022, composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, e ARIELLA RAYDER GOMES DE SOUZA CAHÚ DOBOSZEWSKI, Matrícula SIAPE nº 1754638, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo mencionado.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 536/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013591/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para Gestor(es) de Controle de Frequência do(a) Departamento de Ciências do Consumo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), conforme Ofício nº 17/2022/DCC-UFRPE, de 16/05/2022, constante no Processo mencionado:

Nome	Matrícula SIAPE nº
Jaqueline Ferreira Holanda de Melo	2964150
José Carlos de Andrade Alves	1351789

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 510/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010836/2022-79,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 200 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	BERGSON JOSE DO NASCIMENTO	
MATRÍCULA	2161053	
CARGO	ENGENHEIRO-AREA	
LOTAÇÃO	DIGER-UACSA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	18/04/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 511/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010679/2022-00,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 106 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	POLLYANNA GOMES DE MORAES
MATRÍCULA	3209148
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	STD
CORRELAÇÃO	DIRETA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 89, terça-feira, 17 de maio de 2022.

Página | 6

NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II
EFEITOS FINANCEIROS	14/04/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 512/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011082/2022-74,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 25 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/09 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor(a)	AMANDA DE ARAUJO OLIVEIRA
Nº SIAPE	1960073
Cargo	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Lotação	DQ
Período de Referência	1º Quinquênio (07/08/2012 a 05/08/2017)
Período de Gozo	30/05/2022 a 28/06/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 513/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009578/2022-88,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 170 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	EMILANY BORGES DA SILVA	
MATRÍCULA	1549343	
CARGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	
LOTAÇÃO	NUPESQ/IPE	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	04/04/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 514/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009839/2022-60,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) ALEXANDRE SERAFIM DE MOURA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 384966, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório/Área, lotado(a) no(a) Diretoria do Departamento de Química (UORG 0182), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 469/2022-CSS, de 10/05/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2022.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 515/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010063/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 07/04/2022.

NOME	WEDNA PEREIRA BARBOSA
MATRÍCULA	1418148
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	DADM.UABJ
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 516/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020709/2021-05,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) JOÃO RUFINO DE FREITAS FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1508305, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Diretoria do Departamento de Química (UORG 0182), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 469/2022-CSS, de 10/05/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2022.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 517/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009196/2022-54,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 89, terça-feira, 17 de maio de 2022.

Página | 7

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez 130 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	BERNARDO RAFAEL DE SOUSA NUNES	
MATRÍCULA	1177805	
CARGO	ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS	
LOTAÇÃO	DC	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	C	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	30/03/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 518/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008469/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 14/04/2022.

NOME	IGOR BEGA DE MIRANDA	
MATRÍCULA	3217887	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	DEFIS	
PERCENTAGEM	30%	
CORRELAÇÃO	DIRETA	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 519/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007780/2022-75,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	EVANILSON PAULINO DA SILVA	
MATRÍCULA	1639406	
CARGO	TECNICO EM AGROPECUARIA	
LOTAÇÃO	CEECA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	19/04/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 520/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005806/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez 120 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	ALEXANDRO JOSÉ DA SILVA	
MATRÍCULA	2415530	
CARGO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	DIGER.UAST	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	C	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	03/03/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 521/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014418/2021-70,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) RONALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2534469, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Diretoria do Departamento de Química (UORG 0182), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 469/2022-CSS, de 10/05/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2022.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

PPENGFIS

PORTARIA N.º 005/2022/PPENGFIS, de 17 de maio de 2022

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Física, nomeado pela portaria nº 525/2021 de 17 de junho de 2021, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06/11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Física/PPEngFis, durante o biênio 2021/2023, a partir da data de emissão desta portaria:

MEMBROS		
NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
José Holanda da Silva Júnior	3213145	Presidente
Carlindo Vitoriano dos Santos Junior	1226470	Docente
Romildo Morant de Holanda	1474046	Docente

Art. 2º Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria N.º 010/2021/PPENGFIS/UACSA, de 02 de julho de 2021.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA – SIAPE: 2726882
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA FÍSICA

CODAI

PORTARIA Nº 013/2022-CODAI, de 17 de maio de 2022.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE e Processo Eletrônico UFRPE nº 23082.005202/2022-02,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores(as) listados(as) para compor a Comissão de Situações Acadêmicas dos Estudantes do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI) entre os Semestres de 01/2020 a 02/2021:

Comissão de Situações Acadêmicas			Carga-horária Semanal
Presidente	Diana Teresa de Barros Cavalcanti	Matrícula nº 306****	04 horas
Titular	Paulo Roberto Cisneiros Vieira	Matrícula nº 243****	03 horas
Titular	Rosana Meira Lima de Souza	Matrícula nº 227****	03 horas

Art. 2º - A Comissão de Situações Acadêmicas dos Estudantes deverá elaborar uma minuta de resolução que trate de parâmetros de ações em relação ao conjunto de situações acadêmicas vivenciadas pelos estudantes do CODAI entre os Semestres de 01/2020 a 02/2021.

Art. 3º - A Comissão de Situações Acadêmicas dos Estudantes encerrará seus trabalhos no prazo de 60 dias a partir da publicação desta portaria no Boletim de Serviço da UFRPE.

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL DO CODAI